



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

Apresentação: 09/04/2025 20:02:36,447 - Mesa

REQ n.1384/2025

**REQUERIMENTO N.º , DE 2025**

(da Sra. Flávia Morais)

Requer a criação de Comissão Temporária para analisar o PL 1387/2022, que Cria o Estatuto dos Povos Ciganos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 34, II, 53, IV, e 139, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de Comissão Temporária para analisar o PL 1387/2022, que Cria o Estatuto dos Povos Ciganos.

Em 22 de agosto de 2023 o projeto foi redistribuído em razão da edição da Resolução da Câmara dos Deputados nº 1/2023, incidindo, assim, a necessidade de apreciação por Comissão Especial devido à distribuição a mais de quatro Comissões de mérito.

A matéria foi recebida pela Câmara dos Deputados em 27 de maio de 2022, já tendo o Senado Federal sopesado a matéria. Portanto, compete a criação de Comissão Temporária pela Mesa.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 1387/2022, que institui o Estatuto dos Povos Ciganos, já aprovado pelo Senado Federal e em tramitação na Câmara dos Deputados desde 27 de maio de 2022, representa um avanço necessário no



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252264191800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais



\* CD252264191800 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

Apresentação: 09/04/2025 20:02:36.447 - Mesa

REQ n.1384/2025

reconhecimento e na garantia dos direitos de uma população historicamente invisibilizada no Brasil.

Os Povos Ciganos em nosso país — compostos majoritariamente pelas etnias Rom, Sinti e Calon — somam mais de 1 milhão de brasileiras e brasileiros, distribuídos em mais de 20 unidades da federação, que aguardam a devida apreciação da proposta legislativa.

Nesse contexto, a criação de uma Comissão Especial se mostra essencial para promover um debate qualificado e participativo sobre o tema, assegurando o diálogo com representantes das comunidades ciganas, especialistas e instituições envolvidas na promoção dos direitos humanos e da diversidade cultural.

Sala das Sessões, em de Abril de 2025.

  
Deputada FLÁVIA MORAIS (PDT-GO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252264191800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes



\* C D 2 5 2 2 6 4 1 9 1 8 0 0 \*